

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA SEMSA NOS SETORES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA USO NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19

MAPA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA 1: F.M. DE LIMA TRANSPORTE -ME - 22.244.184/0001-78

EMPRESA 2: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SOUSA LTDA - 05.340.229/0001-99

EMPRESA 3: J.F. COLARES DE SOUSA - ME - 09.572.771/0001-28

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	EMPRESA 1	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 3
1	LANCHA, capacidade para 07 passageiros no mínimo, potência mínima do motor 90HP, 04(quatro) tempos a gasolina, capota marítima, devidamente equipada e tripulada. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima - (NORMAM) e deverá também atender as normas de segurança exigida pela Marinha do Brasil (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE)	DIÁRIA	30	1.200,00	36.000,00	1.850,00	55.500,00	2.000,00	60.000,00
2	LANCHA, capacidade para 07 passageiros no mínimo, potência mínima do motor 90HP, 04(quatro) tempos a gasolina, capota marítima, devidamente equipada e tripulada. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima - (NORMAM) e deverá também atender as normas de segurança exigida pela Marinha do Brasil (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA	30	2.100,00	63.000,00	2.500,00	75.000,00	2.800,00	84.000,00
3	LANCHA, capacidade para 12 passageiros no mínimo, potência mínima do motor 150HP, 04(quatro) tempos a gasolina, capota marítima, devidamente equipada e tripulada. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima - (NORMAM) e deverá também atender as normas de segurança exigida pela Marinha do Brasil (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE)	DIÁRIA	20	1.600,00	32.000,00	1.900,00	38.000,00	2.500,00	50.000,00
4	LANCHA, capacidade para 12 passageiros no mínimo, potência mínima do motor 150HP, 04(quatro) tempos a gasolina, capota marítima, devidamente equipada e tripulada. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima - (NORMAM) e deverá também atender as normas de segurança exigida pela Marinha do Brasil (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA	20	2.800,00	56.000,00	3.400,00	68.000,00	3.800,00	76.000,00
5	LANCHA, capacidade para 40 passageiros no mínimo, motor com potência mínima de 300HP Equipada com tripulante necessária a navegação, pessoal de recebimento de carga, grupo gerador a todas as normas de segurança exigida pela Marinha do Brasil/Capitania dos portos e estar registrada na empresa Contratada. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE)	DIÁRIA	20	2.200,00	44.000,00	2.800,00	56.000,00	2.900,00	58.000,00

6	LANCHA, capacidade para 40 passageiros no mínimo, motor com potência mínima de 300HP Equipada com tripulante necessária a navegação, pessoal de recebimento de carga, grupo gerador a todas as normas de segurança exigida pela Marinha do Brasil/Capitania dos portos e estar registrada na empresa Contratada. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA	20	3.950,00	79.000,00	4.700,00	94.000,00	4.500,00	90.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					310.000,00		386.500,00		418.000,00

Santarém-PA, 03 de fevereiro de 2021

Marcela Giovana Gusmão Tolentino Matos
Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS
Secretária Municipal de Saúde

